

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.050, de 07 de maio de 2015.

Designa membros do Conselho do FUNDEB – Municipal.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.824, de 28 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Tendo como objetivo de regularizar e adequar o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – Municipal, as normas estabelecidas pela Portaria MEC nº 952/2007, pelo disposto no art. 24, § 10 da Lei nº 11.494/2007 e pela Portaria FNDE nº430/2008, designa os seguintes membros para comporem o presente Conselho:

- I 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação:
- a) Lenira Bizarro de Vargas titular;
- b) Jose Celso Marques da Silva Suplente.
- II 01(um) representante dos professores das escolas públicas de educação

básica:

- a) Eliege Terezinha da Silva -Titular;
- b) Iara Maria Fazenda Machado Suplente.
- III 01 (um) representante dos diretores das escolas públicas:
- a) Rosi Maria Selaimen Titular;
- b) Cláudia Maria Porn Suplente.
- ${
 m IV}-01$ (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas:
 - a) Josiane Lopes da Silva Titular;
 - b) Maristela Porto Martins Suplente.
 - V 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
 - a) Senira da Rosa Lopes Titular;
 - b) Noeci de Mora Lang Titular;
 - c) Maria Zilda da Silva Pereira suplente;



Município de Taquari 💯



- Estado do Rio Grande do Sul
- d) Dalva Terezinha de Araujo Pereira Suplente.
- VI 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública:
- a) Arlete Luiza dos Santos Titular;
- b) Camila Gonçalves Titular;
- c) Ângela Maria Costa Pereira Suplente;
- d) Solange Oliveira da Silva Suplente.
- VII 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:
- a) Cássio André Reis Titular;
- b) Maristela Porto Martins Suplente.
- VIII 01 (um) representante do Conselho Tutelar:
- a) Tânia Regina Andrade Titular;
- b) Elvos Pereira Flores Suplente.
- IX 01 (um) representante das Associações de Moradores de Bairros:
- a) Maria Neci Vargas Klagenberg Titular;
- b) Adroaldo da Silva Gomes Suplente.
- **Art. 2º** O presidente do Conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, ficando impedido de ocupar tal função o conselheiro que representa o Governo Municipal gestor dos recursos do Fundo.
- **Art. 3º** O exercício da função dos membros acima nomeados é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.752, de 30 de julho de 2013.
 - Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de maio de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos